

DIREITOS HUMANOS NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASTANHAL/PA

Jhennyfer Mickelly Mendonça Oliveira¹
Madison Rocha Ribeiro²

¹Graduanda em Pedagogia, Universidade Federal do Pará (UFPA). jhennymay190@gmail.com

²Professor Doutor, Universidade Federal do Pará (UFPA). madisonribeiro@gmail.com

Introdução

A educação em direitos humanos se constitui como um dos elementos fundamentais para a consolidação de uma sociedade democrática, justa e igualitária. No âmbito internacional, a Organização das Nações Unidas instituiu, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, reconhecendo a dignidade humana e a educação como direitos fundamentais. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/96 (LDB), o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012) reforçam a necessidade de incorporar esses princípios às práticas pedagógicas e à formação docente que trata sobre os direitos humanos.

Apesar desse arcabouço normativo, a efetivação da Educação em Direitos Humanos no cotidiano escolar ainda apresenta desafios. No contexto da rede municipal de ensino de Castanhal/PA, observa-se que o desafio central reside na consolidação de práticas pedagógicas estruturadas e interdisciplinares, considerando fragilidades formativas e insegurança metodológica para a abordagem de temas sensíveis.

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo geral analisar como os direitos humanos são incorporados às práticas pedagógicas nas escolas da rede municipal de ensino de Castanhal/PA. Busca-se caracterizar como as escolas trabalham a temática em suas atividades pedagógicas e analisar práticas que abordem os direitos humanos no contexto escolar municipal.

Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza descritiva. Trata-se de uma pesquisa de campo, desenvolvida por meio de estudo de caso, delimitado às escolas de ensino fundamental da zona urbana da rede municipal de ensino de Castanhal/PA. Busca-se compreender as concepções e práticas relacionadas à Educação em Direitos Humanos no contexto escolar do município.

Inicialmente, realizou-se levantamento bibliográfico com o objetivo de fundamentar teoricamente a investigação. Posteriormente, foram aplicados questionários com questões abertas e fechadas aos profissionais da educação, visando identificar concepções, práticas pedagógicas e estratégias relacionadas aos direitos humanos. Os dados coletados foram organizados em categorias analíticas e analisados à luz do referencial teórico do campo educacional.

Inicialmente, realizou-se levantamento bibliográfico e, posteriormente, foi aplicado um questionário investigativo aos professores da rede municipal de ensino, com o objetivo de analisar o nível de compreensão desses profissionais acerca da temática dos direitos humanos. Participaram da pesquisa 29 docentes, sendo 22 pedagogos (75,86%) e 7 licenciados (24,14%) nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia e Inglês. Ao todo, cinco escolas responderam ao instrumento de pesquisa.

Quanto ao tempo de atuação profissional, 20% possuem entre seis meses e um ano de experiência; 28%, entre dois e quatro anos; 12%, de cinco a dez anos; e 40% atuam há mais de dez anos. Sendo 19,35% trabalham na Educação Infantil; 45,16% no Ensino Fundamental – anos iniciais; 29,03% no Ensino Fundamental – anos finais; e 6,45% na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA). Considerando que a maioria apresenta longa trajetória na docência, seria esperado que tivessem uma formação mais consistente voltada à temática dos direitos humanos. Isso reflete o baixo índice de formações direcionadas ao tema de Direitos Humanos na rede municipal de Castanhal/PA.

Em relação à autoavaliação do conhecimento sobre direitos humanos, 3,6% classificam seu nível como alto; 82,1% como moderado; 7,1% como baixo; e 7,1% como muito baixo. Apesar de a maioria considerar possuir entendimento satisfatório acerca da temática, 37,1% afirmam não ter tido contato com documentos normativos, livros ou produções acadêmicas relacionados ao tema. Por outro lado, 67,9% relatam já ter tido esse contato, porém esperava-se que esse percentual pudesse ser mais expressivo diante do número de profissionais que se autodeclararam conhecedores da temática.

No âmbito formativo, questionou-se se a discussão sobre direitos humanos foi abordada na formação inicial. Apenas 10,7% afirmaram que sim; 76,6% relataram que o contato ocorreu de forma parcial; e 10,7% declararam não ter tido qualquer abordagem durante a graduação. Esses dados revelam que a Educação em Direitos Humanos não foi contemplada de forma sistemática na formação inicial da maioria dos docentes pois leva-se em consideração que a Universidade (formação inicial), é um aspecto de extrema importância na construção deste educador.

Quanto à segurança para trabalhar com o tema e mediar discussões sensíveis, como preconceito e discriminação em sala de aula, 10,7% afirmam não se sentir seguros; 57,1% sentem-se parcialmente seguros; e 32,1% consideram-se capacitados para abordar o assunto. Em situações de conflito envolvendo racismo, homofobia, misoginia e xenofobia, 28% afirmam sentir-se seguros; 60,7% relatam segurança parcial; e 10,7% não se sentem seguros. No diálogo com famílias e responsáveis, 70,6% sentem-se parcialmente seguros e 21,4% afirmam não se sentir seguros.

É relevante considerar que parte significativa desses docentes realizou sua formação inicial em períodos nos quais a discussão sobre direitos humanos não era amplamente consolidada nos currículos. Tal contexto pode contribuir para o elevado número de profissionais que demonstram insegurança ao tratar da temática.

No que diz respeito ao planejamento pedagógico, 39,3% afirmam realizar adaptações que garantam acessibilidade e relevância cultural aos estudantes; 50% realizam tais adaptações ocasionalmente; 7,1% raramente; e 3,6% nunca as realizam. Esses dados indicam que a incorporação sistemática da perspectiva dos direitos humanos nas práticas pedagógicas ainda ocorre de maneira limitada.

Sobre a inserção do tema no currículo, 46,4% afirmam que ocorre de forma integrada; 32,1% indicam que é tratado como tema pontual; 17,9% relatam abordagem isolada; e 3,6% afirmam que não é trabalhado. Esses resultados sugerem que, embora exista alguma inserção curricular, ela ainda não se consolida de maneira estruturada e transversal.

No que se refere ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares, apenas 10,7% afirmam realizá-los frequentemente; 25% o fazem ocasionalmente; 35,7% raramente; e 28,6% nunca realizaram esse tipo de atividade. Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecimento de práticas interdisciplinares voltadas à temática dos direitos humanos, contribuindo de forma significativa para a formação social dos estudantes e para o desenvolvimento da comunidade escolar.

Os resultados mostram que a temática dos direitos humanos ainda não é trabalhada de forma consistente nas escolas investigadas. A maioria dos professores teve contato apenas de forma parcial com o tema durante a formação inicial, o que contribui para insegurança ao abordar questões sensíveis em sala de aula.

Embora o assunto esteja presente no contexto escolar, sua inserção no currículo e nas práticas pedagógicas ainda ocorre de maneira pontual e pouco integrada. Diante disso, torna-se necessário investir na formação continuada dos docentes e fortalecer ações que promovam a abordagem sistemática dos direitos humanos no cotidiano escolar, favorecendo uma educação mais inclusiva, crítica e comprometida com a cidadania.

Conclusões

A análise das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino de Castanhal/PA evidencia que os direitos humanos são reconhecidos pelos docentes como princípio formativo relevante, porém sua incorporação ao cotidiano escolar ainda ocorre de maneira parcial e pouco sistematizada. Embora haja iniciativas relacionadas ao respeito à diversidade, à mediação de conflitos e à inclusão, tais ações nem sempre se estruturam como práticas pedagógicas contínuas e interdisciplinares.

Os dados revelam que a abordagem da temática ainda depende, em grande medida, da iniciativa individual do professor, carecendo de maior institucionalização no planejamento pedagógico e no currículo escolar. A limitação na realização de projetos interdisciplinares e a insegurança na condução de temas sensíveis indicam a necessidade de fortalecimento da formação continuada e de políticas internas que consolidem a Educação em Direitos Humanos como eixo estruturante das práticas educativas.

Conclui-se, portanto, que a efetivação dos direitos humanos nas práticas pedagógicas das escolas municipais investigadas demanda maior integração entre formação docente,



planejamento curricular e ações coletivas, de modo a promover uma educação verdadeiramente democrática, inclusiva e comprometida com a dignidade humana.

Palavras-Chave: Formação docente; Inclusão escolar; Políticas educacionais

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. **Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 maio 2012.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH; MEC; MJ; UNESCO, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/pt/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 21 fev. 2026.

